



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Projeto de Decreto Legislativo n. 001 de 03 de fevereiro de 2016 .

**“Dispõe sobre concessão de licença
ao Senhor João Adirson Pacheco- DD Prefeito Municipal”.**

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA
aprova e o seu Presidente DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **João Adirson Pacheco**, Prefeito
Municipal de Espírito Santo do Turvo, licença de seu cargo, no período de
01.02.2016 à 02.03.2016, para o gozo de férias remuneradas, nos termos
do artigo 70, § 1º, II da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2016.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara

Dorail Gomes de Aguiar
Primeiro Secretário

Waldemar Zanata Neto
Segundo Secretário